



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 208 DE 04 DE ABRIL DE 2.017
Do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos

**Concede Título de Cidadão Palmitalense ao
Senhor RODOLFO MANSOLELI, Engenheiro
Agrônomo, Vereador e atual Presidente da
Câmara Municipal de Palmital.**

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Senhor Rodolfo Mansoleli, em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e político de nossa cidade.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de abril de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de abril de 2.017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral